

INDICAÇÃO Nº 366/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que solicite do Diretor da FAI, Prof. Dr. Márcio Cardim, seja, com urgência, oficialmente concretizado o compromisso estabelecido entre a direção desta instituição e seus funcionários de alterar o valor do vale-alimentação para R\$ 15,00/dia a partir de 1º de maio p.p.

Outrossim, solicitamos seja a diferença devida pela FAI a seus funcionários calculada e paga a partir de 1º de maio último, consoante o firmado.

Plenário Vereador José Ikeda,

17 de junho de 2013.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador